

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6897 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 024/2021
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 09/02/2021

1. PROJETO

Educação Básica inclusiva, equitativa e de qualidade para todos

2. ENQUADRAMENTO**2.1 RESULTADOS**

Resultado 1.1 - Metodologias, ferramentas, instrumentos e materiais didáticos para apoio à prática educativa e gestão das escolas, secretarias de educação e redes da Educação Básica desenvolvidos, validados e disseminados.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.1 - Elaborar diagnósticos e análise da gestão das secretarias de educação participantes dos programas prioritários da SEB, incluindo todos os critérios do planejamento, dos planos de implementação e monitoramento das ações.

Atividade 1.1.2 - Elaborar estudos técnicos para desenvolvimento e atualização de ferramentas e metodologias de planejamento, monitoramento e avaliação destinadas a dar suporte às escolas, secretarias de educação e às redes públicas de educação básica na melhoria da gestão escolar e da qualidade do ensino.

3. JUSTIFICATIVA

O Ministério da Educação (MEC) é o órgão responsável pelas políticas educacionais do País e, vem desenvolvendo ações voltadas à correção das desigualdades educacionais que ocorrem historicamente. Além disso, é consenso entre os educadores brasileiros que as ações empreendidas pelo Governo Federal na área da Educação só atingirão resultados plenos quando se obtiver de forma efetiva a participação da família e da sociedade como agentes de realização e de controle social.

Por isso, o MEC vem aprimorando a gestão das políticas de Educação Básica, elaborando diagnósticos e desenvolvendo ferramentas e metodologias de planejamento, monitoramento das ações educacionais e análise de dados dos Programas Prioritários da SEB.

O Programa Nacional das Escolas Cívico Militares (Pecim), lançado em 05 de setembro de 2019 e formalizado por meio do Decreto presencial nº 10.004, através do MEC implantou o projeto piloto das Escolas Cívico-Militares em 51 escolas em 2020 em todo país, e implantará em 2021 em mais 54 escolas da federação.

O modelo é centrado na melhoria de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa e se baseou no padrão de alto nível dos Colégios Militares do Exército, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares.

O Programa em pauta trabalha com Três Grandes Marcos: Atual, Estratégico e Desejado.

Marco Atual é tarefa para toda a escola, por todos os seus agentes, cada local é único e é importante analisar todos os espaços escolares e identificar características individuais para entender o todo. Este Marco trabalha com sete dimensões:

1-Ambiente Educativo

2-Prática e Avaliação

3-Habilidades básicas em Língua Portuguesa e Matemática

4-Gestão escolar democrática

5-Formação e condições de trabalho dos profissionais da escola

6-Acesso, permanência e aprendizagem dos alunos na escola

7-Ambiente físico Escolar.

Marco Estratégico é um documento cujo objetivo é nortear a elaboração das metas dos planos de ação para execução das iniciativas estratégicas e para o atingimento dos objetivos propostos. Neste sentido faz-se necessário um planejamento financeiro da Decim e das Escolas Cívico-Militar.

Marco Desejado é o cumprimento dos objetivos das sete dimensões elencadas no Marco Atual. Feito o diagnóstico (Marco Atual), elabora-se um plano estratégico para atingir o marco Desejado considerando o Modelo

do Pecim.

Diante do exposto é importante a contratação de uma consultoria com formação adequada e experiência em planejamento, análise de dados e gestão pública para realizar estudos referentes aos Marcos Estratégicos das Escolas Cívico-Militares do Pecim (Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares) no sentido de analisar as necessidades levantadas pelas Escolas, as iniciativas disponibilizadas pelo PAR, e os recursos financeiros disponibilizados pelo Pecim/Mec através do PAR (Plano de Ações Articuladas) e o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) para a execução do referido Marco-Estratégico e o impacto causado nas escolas do Pecim. A partir desses dados esta consultoria deverá propor a construção de processos e indicadores estratégicos na execução dos recursos financeiros considerando a melhoria do Ambiente Físico Escolar estabelecido pelo Marco Estratégico.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos e análises dos recursos financeiros utilizados pelas Escolas Cívico- Militares para atingir o Modelo do Pecim (Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares)

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor 01: Elaborador de estudos e análises dos recursos financeiros utilizados pelas

Escolas Cívico- Militares)

- a. Análise das iniciativas disponibilizadas pelo PAR 4 e PAR3 com apresentação de dados sobre o processo de planejamento Marco Estratégico das escolas Cívico-Militares.
- b. Análise das iniciativas do PAR 4 com apresentação de dados e levantamento de itens que não são contemplados no sistemaPAR e que impedem a escola de concluir o Marco Atual
- c. Proposição de relatório de acompanhamento, desempenho e de atividades de capacitação aos técnicos das secretarias de educação dos entes federativos e diretores das Escolas Cívico-Militares no sentido de oportunizar ferramentas para uma gestão mais efetiva no que tange a utilização dos recursos e aplicação do Modelo do Programa em tela.
- d. Elaboração de um processo e construção de Indicadores estratégicos para a execução dos recursos financeiros das Ecim através do PAR.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor 01: Elaborador de estudos e análises dos recursos financeiros

utilizados pelas Escolas Cívico- Militares)

Requisito obrigatório curso superior completo na área de Ciências Sociais Aplicadas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado em Administração de Empresas.

Desejável possuir cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização em Gestão Pública, Gestão de Processos e Eficiência Operacional.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor 01: Elaborador de estudos e análises dos recursos financeiros

utilizados pelas Escolas Cívico- Militares)

Requisito obrigatório Experiência profissional de dois anos em soluções que se destacaram em eficiência operacional. Desejável experiência em consultoria técnica de Cultura Organizacional e em Processos, especificamente com produção e acompanhamento de indicadores estratégicos relacionados aos principais processos estratégicos e relevantes.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor 01: Elaborador de estudos e análises dos recursos financeiros utilizados pelas

Escolas Cívico- Militares)

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	1.Documento técnico A contendo os seguintes Estudos - Análise das iniciativas e itens existentes no FNDEPAR 4 2021 e os custos dos itens que atendam às necessidades demandadas pelas escolas do PECIM da modalidade Recurso. - Análise dos projetos financeiros de reformas e construções nas Estrutura Física das Escolas Cívico-Militares da modalidade Recurso e - Levantamento da necessidade de Materiais e equipamentos existentes nas escolas das da modalidade Recurso previstos no FNDE PAR 32020, para fins de atendimento no FNDE PAR42021.	R\$ 11.300,00	40 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	2.Documento técnico B contendo os seguintes Estudos - Comparativo dos itens atendidos nas Iniciativas de capital inclusive as reformas e construções do FNDE PAR 32020, com os itens elencados nas necessidades previstos para o FNDE PAR 42021 - Análise das necessidades de materiais quantificados e equipamentos quantificados das Escolas Cívicos Militares da modalidade Recurso 2021 para fins de atendimento no FNDE PAR42021 e - Análise das reformas e construções das Escolas Cívico-Militares da modalidade Recurso 2021, para fins de atendimento no FNDE PAR42021.	R\$ 11.300,00	80 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	3.Documento técnico C contendo os seguintes Estudos - Análise dos itens não contemplados no FNDEPAR32020 que constam nas demandas das Escolas. - Levantamento dos valores das obras de reformas eou construções de todas as Escolas Cívico Militares da Modalidade Recurso FNDE PAR42021 e - Levantamento dos valores necessários estimados para atender as demandas de custeio e capital das referidas Unidades Escolares Cívico-Militares no FNDE PAR42021.	R\$ 11.300,00	120 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	4.Documento técnico D contendo os seguintes Estudos - Proposta de conteúdo e apresentações para serem usados na formação dos Pontos Focais, Oficial de Gestão e Diretores de Escola referente ao repasse financeiro via FNDEPAR42021 - Proposta de conteúdo e apresentações para serem usados nas reuniões de apresentação dos valores estimados a partir do diagnóstico das escolas e - Análise da execução dos itens da Iniciativa 101 das escolas da modalidade Recurso do FNDEPAR32020.	R\$ 11.300,00	160 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	5.Documento técnico E contendo os seguintes Estudos - Análise da execução da Iniciativa 102 das escolas da modalidade Recurso do FNDEPAR32020 - Análise da execução da Iniciativa 20 reformas das escolas da modalidade Recurso do FNDEPAR32020 e - Análise do Plano de Projeto com as principais atividades e responsáveis e proposta de alterações.	R\$ 11.300,00	200 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	6.Documento técnico F contendo os seguintes Estudos - Análise das iniciativas e itens inseridos no FNDEPAR42021 das Escolas Cívico-Militares na modalidade Recurso, contemplando planilha com os valores por iniciativas de cada ente escola e o valor total. - Análise dos valores estimados a serem destinados ao PDDE a partir do previsto para o FNDE PAR42021.	R\$ 11.300,00	240 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	7.Documento técnico G contendo os seguintes Estudos - Proposta de conteúdo e apresentações para orientações referentes ao PDDEECIM para os pontos Focais e Diretores das Escolas Cívicos-Militares e - Análise do número de alunos cadastrados no SIMEC e comparação com os números atualizados no Censo Escolar de cada Unidade Escolar do PECIM da modalidade Recurso.	R\$ 11.300,00	280 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	8.Documento técnico H contendo os seguintes Estudos - Análise dos processos de reformas das escolas com apontamento de eventuais perdas de recursos em razão de inconsistências detectadas nos projetos de obra referente ao FNDEPAR 32020 - Proposta de conteúdo para reuniões de formação e apresentação de orientações aos responsáveis pelo setor de obras das secretarias das escolas da modalidade Recurso do FNDEPAR 4 2021 e - Análise processo de empenho do FNDEPAR 4 2021, verificando possíveis sobras de recursos para redirecionamento para Unidades que estejam necessitando.	R\$ 11.300,00	320 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	9.Documento técnico I contendo os seguintes Estudos - Análise e acompanhamento de execução do FNDEPAR 32020, com apresentação de porcentagem da execução do planejamento de cada ente escola - Proposta de itens para compor o PDDEECIM2021 e - Proposta de módulos para o PDDEECIM2021. - Proposta de Indicadores estratégicos para execução dos recursos financeiros das escolas do Pecim.	R\$ 11.300,00	360 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor 01: Elaborador de estudos e análises dos recursos financeiros utilizados pelas Escolas Cívico- Militares)
R\$ 101.700,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor 01: Elaborador de estudos e análises dos recursos financeiros utilizados pelas Escolas Cívico- Militares)
Brasília - DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor 01: Elaborador de estudos e análises dos recursos financeiros utilizados pelas Escolas Cívico- Militares)
Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 1 ano
Data de Término: 01/03/2022

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor 01: Elaborador de estudos e análises dos recursos financeiros utilizados pelas Escolas Cívico- Militares)
1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

12.1 O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, serão de responsabilidade do candidato.

12.2 A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência ou ligação telefônica, nesse caso os diálogos serão obrigatoriamente gravados.

12.3 A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste edital.

12.4 A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

12.4.1 PRIMEIRA ETAPA Análise de Currículos PC

a) serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente aos requisitos obrigatórios exigidos no edital, conforme alíneas a e b do item 6.

b) nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendem aos requisitos obrigatórios. Os currículos serão distribuídos de acordo com o perfil profissional do candidato, conforme exigido neste Termo de

Referência.

- c) A pontuação desta etapa será atribuída conforme itens 12.5.1 e 12.5.2 do quadro abaixo, em formulário constante do Anexo I
- d) o total de pontos recebidos nesta etapa (PC) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato. PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) PE (Pontuação de Entrevista).
- e) em caso de empate na Análise de Currículos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
 1. obtiver maior tempo de experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido, conforme item 5 deste Termo de Referência
 2. obtiver maior tempo de experiência profissional comprovada.
 3. obtiver maior tempo de experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas, nas três esferas de governo.

12.4.2 SEGUNDA ETAPA Pontuação de Entrevistas PE

- a) serão convocados para a entrevista os candidatos com maior pontuação na primeira etapa - Análise de Currículos - considerando 03 (três) vezes o número de vagas, para o perfil
- b) poderá ser aplicada avaliação para mensurar o conhecimento do candidato
- c) A pontuação desta etapa será atribuída conforme item 12.5.3 do quadro abaixo, em formulário constante do Anexo II
- d) o total de pontos recebidos nesta etapa (PE) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato. PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) PE (Pontuação de Entrevista).
- e) em caso de empate na Pontuação Total, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
 1. obtiver maior tempo de experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido neste Termo de Referência
 2. obtiver maior tempo de experiência profissional comprovada.
 3. obtiver maior tempo de experiência no acompanhamento e implementação de políticas

12.5 Critérios de avaliação

12.5.1 Formação Acadêmica requisito obrigatório

12.5.2 Experiência Profissional (Pontuação Máxima 6,0 pontos)

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido neste Termo de Referência (Experiência profissional de 02 anos em soluções que se destacaram em eficiência operacional)
Acrescenta-se 1,0 (um) ponto a cada ano, além do exigido. No máximo 4,0 (quatro) pontos. Até 4,0

Experiência como consultor(a) técnica de Cultura Organizacional: 1,0

Experiência como Consultor Técnico em Processos, especificamente com produção e acompanhamento de indicadores estratégicos relacionados aos principais processos estratégicos e relevantes: 1,0

12.5.3 Entrevista (Pontuação Máxima 4,0 pontos)

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Apresenta cordialidade e objetividade: 1,0

Domina os assuntos relativos à sua contratação, como:

1. Conhecimento da legislação nacional na área da Educação e no Acompanhamento de Projetos: 2,0

Demonstra disponibilidade e interesse especial no trabalho desenvolvido pelo órgão contratante nas políticas de melhoria da educação: 1,0

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens 12.5.1 e 12.5.2

13. CONSIDERAÇÕES

Os produtos deverão ser entregues à Decim (Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares) Anexo do Ministério da Educação 2º Andar, como Relatório, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em formato digital e capa impressa, contendo nesta a assinatura do consultor.

A execução dos trabalhos previstos neste TOR Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sem benefícios complementares, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004

O (a) consultor (a) deve ter disponibilidade para executar atividades nas dependências do órgão contratante, em horário comercial, para que tenha acesso às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito

desse trabalho pertencerão exclusivamente à SEB/MEC, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do órgão.